



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 081/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, c/c art. 36, parágrafo único, II, da Lei n.º 8.112/90, art. 20 da Lei n.º 11.416/2006, e arts. 11 a 14 da Resolução TSE n.º 23.092/2009, e tendo em vista o que foi decidido nos autos do Procedimento Administrativo n.º 54095/2009,

**RESOLVE:**

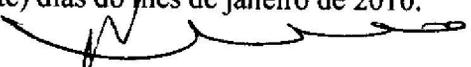
**Art. 1º REMOVER**, a pedido, por permuta, com efeitos a contar de 1º/03/2010, da 147ª Zona Eleitoral, com sede no município de Goiânia-GO, para a Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, o servidor **MARCOS JOSÉ SILVA SANTANA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal.

**Art. 2º CONDICIONAR** a permuta à remoção do servidor **CRISTIANO MENEZES MACHADO**, Analista Judiciário, Área Judiciária, por ato próprio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para ter exercício na 147ª Zona Eleitoral deste Tribunal.

**Art. 3º CONCEDER** ao referido servidor, nos termos do art.18 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, o prazo de 30 (trinta) dias para trânsito.

Anote-se e publique-se

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de  
Goiás, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2010.

  
Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente